

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2019, Processo nº 010/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Elton Davi S. Soares Altinho - ME, CNPJ: 30.546.484/0001-30**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades alusiva ao Carnaval 2019 (Seu Carnaval sua História).

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 21 de Fevereiro de 2019.



Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito